

PORTARIA N.º 566/2018, de 17 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. FABIO JOSÉ TAVARES, portador do CPF N.º 939.508.531-20 e RG n.º 3917154 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA, (01) uma diária no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de viagem ao Município de Rio Verde - GO, para transportar pacientes nas unidades medica no veículo uno placa NLI 1616, no dia 17 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20180184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 17 / 08 / 2018

Fabio José Tavares

CPF N.º 939.508.531-20

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2 Combinado com o Artigo 87 § Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

17/08/18 a 19/08/18

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Cid. Castel. F. In. G. S.